



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 57ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026.

Às dez horas e quarenta e dois minutos, do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pela **Vereadora Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, do Partido (UNIÃO); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva**, **Jeovane de Jesus Rocha**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Gilber Rocha Mercês** do Partido (NOVO), **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada as ausências dos vereadores: **Evanildo Ferreira da Silva**, **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Marcos Combate**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Gedeão Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário **Marcos Combate** a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I-Veto nº 493 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.928/2025, que “Dispõe sobre o desmembramento do Loteamento Parque Amazônia, situado na Zona Leste do Município de Porto Velho, dos bairros Mariana, Ulisses Guimarães e Marcos Freire, e dá outras providências.” **II-Veto nº 494 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL e VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES ao Projeto de Lei nº 4.860/2025, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE INGRESSO PARA ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **III-Veto nº 495 de 2026**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 5.070/2026, que “Institui a Política Municipal de Inclusão Produtiva e Empregabilidade de Mães Atípicas, denominada "Lei Autonomia que Cuida", no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **IV-Veto nº 496 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 5.071/2026, que “Institui o "Programa Municipal Mulher Protegida", destinado à prevenção da violência contra a mulher, à promoção da segurança preventiva e ao fortalecimento da autonomia feminina, no âmbito do

Município de Porto Velho, e estabelece diretrizes para orientação, redução de risco e integração da rede de proteção." **V-Veto nº 497 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL e VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES ao Projeto de Lei nº 4.885/2025, que "Institui o "Dispõe sobre a ordenação, remoção e manutenção da fiação aérea e da infraestrutura de suporte no Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação federal vigente, revoga a Lei nº 2.675, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências". **VI-Veto nº 498 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL e VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES ao Projeto de Lei nº 4.915/2025, que "Dispõe sobre a instalação de dispositivos e sinalizações de segurança viária no entorno das unidades escolares do Município de Porto Velho e dá outras providências." **VII-Veto nº 499 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL e VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES ao Projeto de Lei nº 4.902/2025, que "Autoriza o Poder Executivo no âmbito do município de Porto Velho a conceder gratuidade no transporte coletivo urbano para pessoas em tratamento oncológico, nas datas específicas de atendimento, e dá outras providências". **VIII-Veto nº 500 de 2026**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL e VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES ao Projeto de Lei nº 5.022/2026, que "Institui a Política Municipal de valorização da Cultura Hip-Hop no Município de Porto Velho e dá outras providências". **IX-Veto nº 501 de 2026**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL e VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES ao Projeto de Lei nº 4.930/2025, que "Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis devidamente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências" **X-Veto nº 502 de 2026**, VETAR PARCIALMENTE POR INCOMPATIBILIDADE COM O REGIME CONSTITUCIONAL E FISCAL VIGENTE ao Projeto de Lei nº 4.881/2025, que "Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências, no município de Porto Velho/RO." **XI-Veto nº 503 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL e VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES ao Projeto de Lei nº 4.898/2025, que "DISPÕE SOBRE O PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA PACIENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **XII-Veto nº 504 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.966/2025, que "Dispõe sobre o incentivo ao empreendedorismo juvenil na cidade de porto velho e dá outras providências." **XIII-Veto nº 505 de 2026**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.952/2025, que "Institui o Programa Municipal de Valorização e Reconhecimento do Doador Voluntário de Sangue, Medula Óssea e Órgãos no Município de Porto Velho, e dá outras providências." **XIV-Veto nº 506 de 2026**, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.979/2025, que "Institui o programa "De Volta à Minha Terra", no âmbito do município de Porto Velho/RO." **XV- Veto nº 507 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 5.013/2026, que "INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA SEM PIOLHO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, VOLTADO À PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO, DETECÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE PEDICULOSE (PIOLHOS E LÊNDEAS) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 5115 de 2026**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "ALTERA a denominação da Praça do Cohab localizado no bairro Cohab, para Praça Dona Jô, no Município de Porto Velho e dá outras providências." **II- Projeto de Lei nº 5116 de 2026**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a transparência na aplicação de recursos públicos destinados à publicidade institucional, comunicação social e mídia oficial no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências." **Palavra vaga aos vereadores inscritos; (Não houve orador inscrito); PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve); II – Leitura de Projetos e Moções: (Não houve); III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 24 de 2026**, de autoria do Vereador Fernando Silva, Requer a realização de Audiência Pública no dia 28 de maio de 2026, às 09:30 horas, no Plenário

Bohemundo Alvares Affonso, Câmara Municipal de Porto Velho, para discutir sobre a atividade de vendedor ambulante no Município de Porto Velho. Em votação; Requerimento aprovado por quinze votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **II- Requerimento nº 26 de 2026**, de autoria dos Vereadores Câmara Municipal de Porto Velho, Requer a realização de Audiência Pública no dia 01 de junho de 2026, às 13:00 horas, no Plenário Bohemundo Alvares Affonso, Câmara Municipal de Porto Velho, para discutir a PEC 47 que prevê a inclusão de servidores e empregados públicos que trabalham nos antigos territórios de Rondônia, Roraima e Amapá no quadro em extinção da Administração pública federal. Em votação; Requerimento aprovado por quinze votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve).

INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Não Havendo necessidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1442 de 2026**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária anual dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4863 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que Institui a execução da lei federal nº 13.935/2019 no município de porto velho, garantindo a presença de assistente social e psicólogo nas escolas públicas municipais, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4946 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui diretrizes de valorização e reconhecimento dos profissionais vigilantes no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4968 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Paróca, que Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Inteligência Artificial no currículo de letramento digital das escolas públicas do Município, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 5111 de 2026**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a garantia de profissional de apoio escolar aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e outras condições que demandem acompanhamento especializado na rede municipal de ensino de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 5112 de 2026**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a prioridade no agendamento e na realização de consultas, exames e procedimentos de pré-natal e pós-parto para gestantes e puérperas na Rede Municipal de Saúde de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 5113 de 2026**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Institui o Programa Municipal de Pré-Natal Odontológico para gestantes na Rede Municipal de Saúde de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 5114 de 2026**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Institui o Cartão Digital da Gestante no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 5019 de 2026**, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que Reconhecer como Patrimônio Histórico e Cultural de natureza Imaterial do Município de Porto Velho “Uma Noite do Sertão”, bem como incluir no Calendário Municipal e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 5040 de 2026**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que “INSTITUI O “DIA DO ADESGUANO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 5060 de 2026**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Institui diretrizes de transparência, acompanhamento institucional e proteção integral de crianças e adolescentes acolhidos em unidades de acolhimento institucional no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 5092 de 2026**, de autoria do Vereador Jeovane Ibiza, que “Institui a Semana Municipal do Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XIII- Projeto de Decreto Legislativo nº 670 de 2026**, de autoria do Vereador Nilton

Souza, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XIV- Projeto de Decreto Legislativo nº 678 de 2026**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a CLEY JEFFERSON DE MEDEIROS MUNIZ.” Em votação; Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XV- Moção nº 23 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS”, aos Profissionais de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem - COREN/RO. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XVI- Moção nº 36 de 2026**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS”, aos policiais do 3º Pelotão Equipes PATAMO Comando e PATAMO 01, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento à atuação rápida, técnica e decisiva no salvamento de uma mulher em situação de iminente risco de suicídio. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XVII- Moção nº 38 de 2026**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS”, aos servidores da E.M.E.F JERUSALÉM DA AMAZÔNIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Porto Velho ao longo de suas trajetórias, especialmente pela expressiva conquista obtida ao receber o título de Escola Destaque, reconhecimento promovido pelo SAER – SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA, em razão dos relevantes resultados educacionais alcançados e do compromisso exemplar com a qualidade do ensino público. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Vigésima Quinta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas e um minuto. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereadora Ellis Regina, Segunda- Secretária, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 20/05/2026, 15:18:09